



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 38/2024 - DG/JC/RE/IFRN

19 de novembro de 2024

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA
INCUBADORA TECNOLÓGICA DO CAMPUS JOÃO CÂMARA - ITJC
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO INGRESSO NA INCUBADORA DE EMPRESAS ITJC

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, através do presente edital da Incubadora Tecnológica do Campus João Câmara (ITJC), torna pública a abertura de processo seletivo destinado a empresas para vaga de incubação. Os representantes participantes do processo seletivo podem ser alunos ativos, egressos e a comunidade externa. Esses empreendimentos receberão capacitação e treinamento na área técnica e gerencial.

1. DA APRESENTAÇÃO DA INCUBADORA ITJC

A Incubadora Tecnológica do Campus João Câmara (ITJC), induz o processo de criação e fortalecimento de empresas inovadoras ou *start-ups*, mediante a promoção de serviços especializados de apoio técnico e operacional, os quais facilitam a consolidação de ideias empreendedoras e empresas nascentes. A incubadora atua no sentido de minimizar o risco de falência das empresas nos primeiros anos de desenvolvimento dos seus produtos e/ou serviços e, em especial, durante a fase inicial de inserção no mercado concorrencial.

Por se tratar de uma incubadora de empresas situada em uma Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT), esta assume o objetivo central de contribuir para que a Pesquisa & Inovação seja aplicada à geração de produtos, processos ou serviços inovadores, permitindo o desenvolvimento tecnológico de empresas nascentes ou já em funcionamento nos arranjos produtivos e inovativos locais.

2. DO OBJETIVO E PRAZOS

A ITJC tem como objetivo **prospectar, capacitar e selecionar empreendedores e empreendimentos** que apresentem ideias de produtos, processos ou serviços inovadores, com potenciais diferenciais de mercado e viabilidade técnica e econômica. As empresas participantes do processo seletivo de incubação devem estar em dia com suas obrigações fiscais; estar em estágio operacional; ter realizado ao menos uma venda; e devem possuir CNPJ para ingressar no processo de incubação.

O processo de seleção se dará durante o evento **Ciência Conecta: Caatinga e alternativas sustentáveis para o uso da biodiversidade** cuja programação prevê, entre outras atividades, a **5ª Feira de Empreendedorismo da Região do Mato Grande**.

3. MODALIDADE

A **Feira de Empreendedorismo da Região do Mato Grande** é um evento bienal realizado pela ITJC em parceria com a comunidade acadêmica e social da região do Mato Grande/RN e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, campus João Câmara. Esse evento tem como público-alvo empreendedores da Região do Mato Grande que já possuem empresa constituída com potencial de inovação ou empreendedores que

apesar de não ter empresa constituída possuem um produto ou serviço já testado pelo público ou com protótipo que sirva para ser avaliado pelo público e pelo comitê de seleção que irá visitar cada estande disponibilizado (balcão de exposição tamanho 1x1 metro).

Os premiados na Feira de Empreendedorismo participarão do sistema de incubação que inicia em dezembro de 2024 com o diagnóstico para consultorias e assessorias.

A incubação destina-se à empresas constituídas, residentes (que não tem espaço físico próprio e necessitam do espaço físico da incubadora no formato coworking) e não residente (não necessitam utilizar a estrutura física da incubadora). No caso de empresas que não passaram pela pré-incubação, será feito um diagnóstico da atual situação do empreendimento e do perfil dos empreendedores para análise da necessidade de assessoria na área de formação empreendedora e de gestão.

A Incubadora atuará em consonância com o modelo CERNE (Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos) que monitora as ações das equipes de forma a praticar os princípios do desenvolvimento regional, inovação, atuação em rede, sustentabilidade e efetividade.

4. DAS ÁREAS PREFERENCIAIS

Os projetos precisam estar, preferencialmente, de acordo com o eixo tecnológico do campus: eletrônica e de gestão e negócios. Através de parcerias com as coordenações de cursos, é possível para a incubadora atuar também nas seguintes áreas: Física, Informática e Energias Renováveis.

5. DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA INCUBADORA

5.1. Serviços de Infraestrutura:

- Sala de coworking;
- Laboratórios do Campus João Câmara;
- Acesso a biblioteca do Campus João Câmara.

As regras de uso de outros equipamentos a disposição na incubadora, de uso compartilhado, estão regulamentadas no Regimento Interno do IFRN e de acordo com o Termo de Adesão ou Contrato assinado com a ITJC.

5.2. Serviços de apoio ao desenvolvimento do empreendimento:

- Capacitação técnica nos eixos: empreendedor, gestão, capital, mercado e tecnologia;
- Orientação na elaboração e atualização de Plano de Negócios;
- Apoio e orientação na elaboração de projetos junto a agências de fomento e Fundos de Investimento;
- Apoio e orientação no registro de propriedade industrial/intelectual;
- Apoio e orientação nas áreas de marketing e comercialização;
- Interação com outras Instituições de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
- Apoio à participação em eventos na área de empreendedorismo e desenvolvimento do empreendedor.

6. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

A inscrição no processo de seleção se dará através do preenchimento do formulário de inscrição e do Plano Descritivo disponível nos formulário *on line*: <https://forms.gle/3h2XATmt8tdmrW1fA>. O processo de seleção é composto das seguintes fases:

| Fases | Descrição |
|---------------------------|--|
| 1ª Fase (Eliminatória) | Submissão do formulário <i>on line</i> informando os dados solicitados para triagem por parte do Comitê de Seleção. |
| 2ª Fase (Eliminatória) | Apresentação oral da ideia de negócio ao Comitê de Seleção durante a feira de empreendedorismo que ocorrerá no evento Ciência Conecta no dia 04/12/24. |

Em 2024 a incubadora ITJC irá realizar a reserva de vaga de até 5 empresas (não residentes ou residentes) por meio da premiação na Feira de Empreendedorismo que ocorrerá dentro da programação do evento Ciência Conecta.

7. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

A inscrição ocorrerá no período de **19/11/2024 a 28/11/2024**. A divulgação do resultado da primeira fase e convocação para a segunda fase será **até o dia 02/10/2022** e o resultado será dia **04/12/2024**, presencialmente, durante o evento, conforme segue cronograma:

| ETAPA | PERÍODO |
|---|-----------------|
| Lançamento do Edital | 19/11/2024 |
| Inscrições <i>on-line</i> via formulário informando os dados solicitados para triagem por parte do Comitê de Seleção. | 19 a 28/11/2024 |
| Divulgação do resultado da Primeira fase | até 02/12/2024 |
| Segunda fase e divulgação do resultado final | 04/12/2024 |

O prazo estabelecido para os aprovados assinarem o Termo de Adesão à ITJC, é de até 60 dias, a partir da data fixada na correspondência eletrônica (e-mail) comunicando a aprovação ao inscrito premiado.

É de inteira responsabilidade dos inscritos, atualizar dados de contatos através do e-mail: incubadora.jc@ifrn.edu.br.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 – Primeira Fase: os empreendedores enviarão suas propostas para avaliação na primeira fase via formulário de inscrição e essas serão avaliados segundo os critérios e valores estabelecidos no quadro 2:

Quadro 2 – Critérios de pré-seleção para as empresas e empreendedores e nota na fase 1:

| FEIRA DE EMPREENDEDORISMO | NOTA |
|--|-------|
| Definição de investimento inicial no negócio | 0 a 5 |
| A empresa já está em funcionamento | 0 a 5 |
| | |

| | |
|--|-------|
| Possui produtos e serviços bem definidos | 0 a 5 |
| Equipe multidisciplinar (formação técnica da equipe) | 0 a 5 |
| Disponibilidade mínima para formação após a seleção da segunda fase (4 horas semanais) | 0 a 5 |
| Viabilidade Mercadológica (conhece os clientes, concorrentes e fornecedores) | 0 a 5 |

As notas de cada proposta terão pontuação máxima de 30 (trinta) pontos pelo cálculo da soma das notas, de acordo com o total de pontos atribuído a cada projeto, serão aprovadas as propostas que obtiverem nota final igual ou superior a 15 (quinze), considerando o conjunto de todos os critérios. As equipes serão classificadas por ordem decrescente dos resultados obtidos.

Irão para a segunda fase os primeiros colocados (máximo 10 propostas e 3 suplentes). No caso de falta de representantes das propostas aprovadas na segunda fase, os suplentes poderão apresentar.

8.2 – Segunda Fase: os empreendedores que tiveram suas propostas aprovadas para participar da segunda fase, poderão ver o resultado da avaliação da primeira fase no site do IFRN campus João Câmara e também nas redes sociais da incubadora. Para avaliação na segunda fase serão avaliados os critérios e valores estabelecidos nos quadros 3 a 5, conforme modalidade inscrita:

Quadro 3 – Critério de Seleção para as empresas que participarão da **Feira de Empreendedorismo** e **nota na fase 2:**

| EIXO | CRITÉRIO | NOTA |
|-------------|---|--------|
| Pessoal | Perfil empreendedor | 0 a 10 |
| | Formação técnica | 0 a 10 |
| | Disponibilidade e comprometimento | 0 a 10 |
| Tecnológico | Viabilidade tecnológica | 0 a 10 |
| | Potencial de transformação da ideia em negócio | 0 a 10 |
| | Aderência às áreas de interesse do IFRN | 0 a 10 |
| Capital | Potencial econômico-financeiro da ideia apresentada | 0 a 10 |
| | Investimento inicial | 0 a 10 |
| | Potenciais fontes para captação de capital | 0 a 10 |
| Mercado | Conhecimento do mercado alvo | 0 a 10 |
| | Vantagem competitiva de mercado | 0 a 10 |
| | Identificação de clientes, concorrentes e | |

| | | |
|--------|--|--------|
| | fornecedores | 0 a 10 |
| Gestão | Clareza na definição do negócio | 0 a 10 |
| | Detalhamento do funcionamento da empresa | 0 a 10 |

As equipes serão classificadas por ordem decrescente dos resultados obtidos.

A critério da ITJC, o número de selecionados poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis.

Também poderão ser aprovados projetos que permaneçam no aguardo de módulo vago (fila de espera).

Os participantes da Feira de Empreendedorismo deverão ocupar um estande no horário da Feira e apresentar-se ao público e aos avaliadores. Os estandes não poderão ficar vazios, sem representante durante a execução da Feira.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de vigência deste Edital através do e-mail: incubadora.jc@ifrn.edu.br.

9.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.3 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela ITJC.

9.4 A participação na presente seleção implica em aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital.

9.5 Caso o candidato deseje interpor recurso, deverá se comunicar com a coordenação da incubadora no prazo de 24 horas a contar de cada etapa, para o e-mail: incubadora.jc@ifrn.edu.br.

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor Geral do Campus João Câmara

(Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC, em 19/11/2024 09:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 799232

Código de Autenticação: 9284adeb23

